

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 1997: -----**

-

----- Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Augusto Gonçalves Parente e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, verificando-se a falta do Vereador Carlos Alberto Maciel Ferreira. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998:-** Presente o documento em título, foi pelo Presidente feita a sua apresentação e o esclarecimento de algumas questões colocadas pelos restantes membros do Executivo. Concluída a apreciação do referido documento, a Câmara Municipal deliberou propô-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 51º, número 2, alínea a), e número 3, alínea a), e do artigo 39º, número 2, alínea b), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhes foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, e dos artigos 3º e 23º, número 1, do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os

votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Augusto Parente e José Meleiro, com a abstenções dos Vereadores António Pereira, Esaú Rocha e António Gonçalves da Silva. Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentada a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Perante o desfecho do acto eleitoral, realizado no passado dia 14 do corrente mês, seria de esperar que o Plano e Orçamento para 1998 fosse elaborado e aprovado pelos Orgãos democraticamente eleitos nesse escrutínio, após a sua tomada de posse. Entendeu este Executivo, argumentando imperativos legais, reservando a minha opinião sobre se decidiu bem ou mal, apresentá-lo e fazê-lo aprovar durante a vigência do mandato que está prestes a terminar. Não posso, no entanto, deixar de tecer alguns comentários à sua estrutura e conteúdo: 1. O facto de ser “intencionalmente adiada para data posterior ao acto eleitoral, a apresentação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 1998” e “por determinação legal, estes documentos têm de ser apresentados e aprovados até ao final do ano corrente, antes da posse dos novos autarcas”, como consta do preâmbulo do mesmo, não justifica que apenas ontem, dia 18 de Dezembro, apenas 24 horas antes desta reunião da Câmara, me tenha sido entregue uma versão do Plano de Actividades e Orçamento para 1998 para análise. Tal entrega tardia apenas prova que tudo foi feito apressadamente. 2. Como consta do já citado preâmbulo: a) “A apresentação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 1998 está agora condicionada às opções dos autarcas, da Câmara e das Juntas de Freguesia, eleitos no passado dia 14 de Dezembro de 1997”. b) “É um Plano de Actividades que terá de ser revisto logo que se avaliem e discutam os novos projectos e estratégias das quarenta freguesias do concelho”. c) Havendo ainda a acrescentar os já referidos imperativos legais, este Plano está esvaziado de qualquer valor, pelo que não passará de mera “pró-forma”, fazendo fé na intenção dos seus proponentes. 3. É significativo que este Plano de Actividades e Orçamento em vez de ser superior ao de 1997 acompanhando, no

mínimo, o índice de inflação anual, lhe seja inferior em 729.700 contos!... Cerca de menos 10%...

4. É significativo que este Plano de Actividades e Orçamento para 1998 preveja nas despesas com o pessoal, nas despesas correntes, um aumento das mesmas superior a 10%, muito longe do índice de inflação previsto. 5. São significativos os encargos com a dívida, não obstante a acentuada descida das taxas de juro. 6. É significativo o diminuto investimento previsto para o saneamento básico. 7. É significativo o diminuto investimento previsto para o “Sistema Integrado de Abastecimento de Águas do Vale do Lima, Subsistema de Viana do Castelo. Estamos a comprometer o futuro!... 8. A aposta em futuros parques de estacionamento não passa de mera intenção. 9. O “saco azul” nota-se à “vista desarmada”. Perante o exposto e atendendo, essencialmente, a que o tempo, de que me foi possível dispor, não permitiu uma análise mais aprofundada deste Plano de Actividades e Orçamento, apenas por única e exclusiva culpa deste Executivo PS, devido à sua apresentação e entrega mais do que tardia, o meu sentido de voto apenas poderia pender para o contra ou para a abstenção. Optei pela abstenção. 19/12/97 (a) Esaú Rocha.”. Seguidamente pelo Vereador António Silva foi também apresentada a seguinte declaração de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO** - Dado continuar a considerar o Plano de Actividades e Orçamento como um instrumento orientador e balizador de toda a actividade do Executivo Municipal, o que pressupõe que deverá emergir como a resultante dos contributos e da efectiva participação de todos os membros recentemente eleitos; Dado continuar a considerar o Plano Anual de Actividades como um instrumento de trabalho que deverá decorrer de um plano mais amplo que abarque os quatro anos do mandato; Dado considerar ainda, e sobretudo, que não tomaremos parte em tal Executivo, facto que me coloca o problema da “legitimidade” da nossa participação numa votação que poderá condicionar a actividade do Executivo que em breve tomará posse; Penso que não poderei tomar outra decisão que não a de me abster. 19/12/97 (a) António

Silva.”. De seguida pelo Vereador António Pereira foi ainda apresentada a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO** – Abstive-me porque entendo esta aprovação como um puro acto administrativo, pois deve ser o próximo Executivo a definir as linhas de rumo para os próximos quatro anos. (a) António Pereira.”. Por último, pelo Presidente da Câmara foi proferida a seguinte declaração de voto:- "**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Tal como é dito no preâmbulo, a aprovação do Plano e Orçamento nesta altura só se justifica pelo cumprimento de imposições legais, razão porque não é sujeito a apreciação dos novos eleitos para a Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia. Se a isso acrescentarmos o facto de os financiamentos da segunda fase do II Q.C.A., só serem discutidos no primeiro trimestre de 1998, melhor se compreende que o montante global do orçamento não atinja o valor desejado. Como é norma do Executivo Socialista a revisão do Plano e Orçamento será, naturalmente, feita depois de exhaustiva auscultação dos projectos e estratégias dos autarcas das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, recentemente eleitos. (a) Defensor Moura.”. Mais foi deliberado que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Meleiro, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha e António Silva. **(002) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro,

José Meleiro, Augusto Parente, António Pereira, Esaú Rocha e António Silva. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.